

Ally.

LEI Nº 36/71

Resolução sobre abertura de Créditos Adicionais.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, em reunião extraordinária realizada em 31 de dezembro de 1971 aprovou o seguinte texto abaixo:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito (Especial) adicional no valor de Cr\$ 11.170,28 (onze mil, cento e setenta cruzeiros e vinte e oito centavos).

Art. 2º - O crédito a que se refere o art. anterior, destina-se a suplementação das seguintes verbas orçamentárias, assim descritas:

Secretaria:

1.3.0-03.00 - Serviço de Limpeza, impressão e Encadernação. Cr\$ 6.000,00

Município Mun. de Est. de Rodagem:

1.4.0-01.00 - Despesas Mistas de Pronto Pagamento Cr\$ 1.000,00

Educação e Cultura:

1.3.0-02.00 - Passagem de envelopes natureza

1.3.0-06.00 - Reparos Cr\$ 1.000,00

↳ Reparos, adaptações e conservação de Bens Móveis e Imóveis. Cr\$ 1.000,00

1.4.0-01.00 - Despesas Mistas de Pronto Pagamento - Cr\$ 1.200,00

Assessoria Urbana:

Setor de Cemitérios

3.1.1.1.01.00 - Vencimentos - Pessoal Civil - CP# 670.28

Art. 3º - O recurso para fazer face a estas despesas, emanará por conta da anulação de verbos orçamentários não utilizadas no corrente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Câmara Municipal, 31 de dezembro de 1971.

(a.) Constantino Rodrigues - Presidente

(a.) Jacomir Martins Costa - Secretário